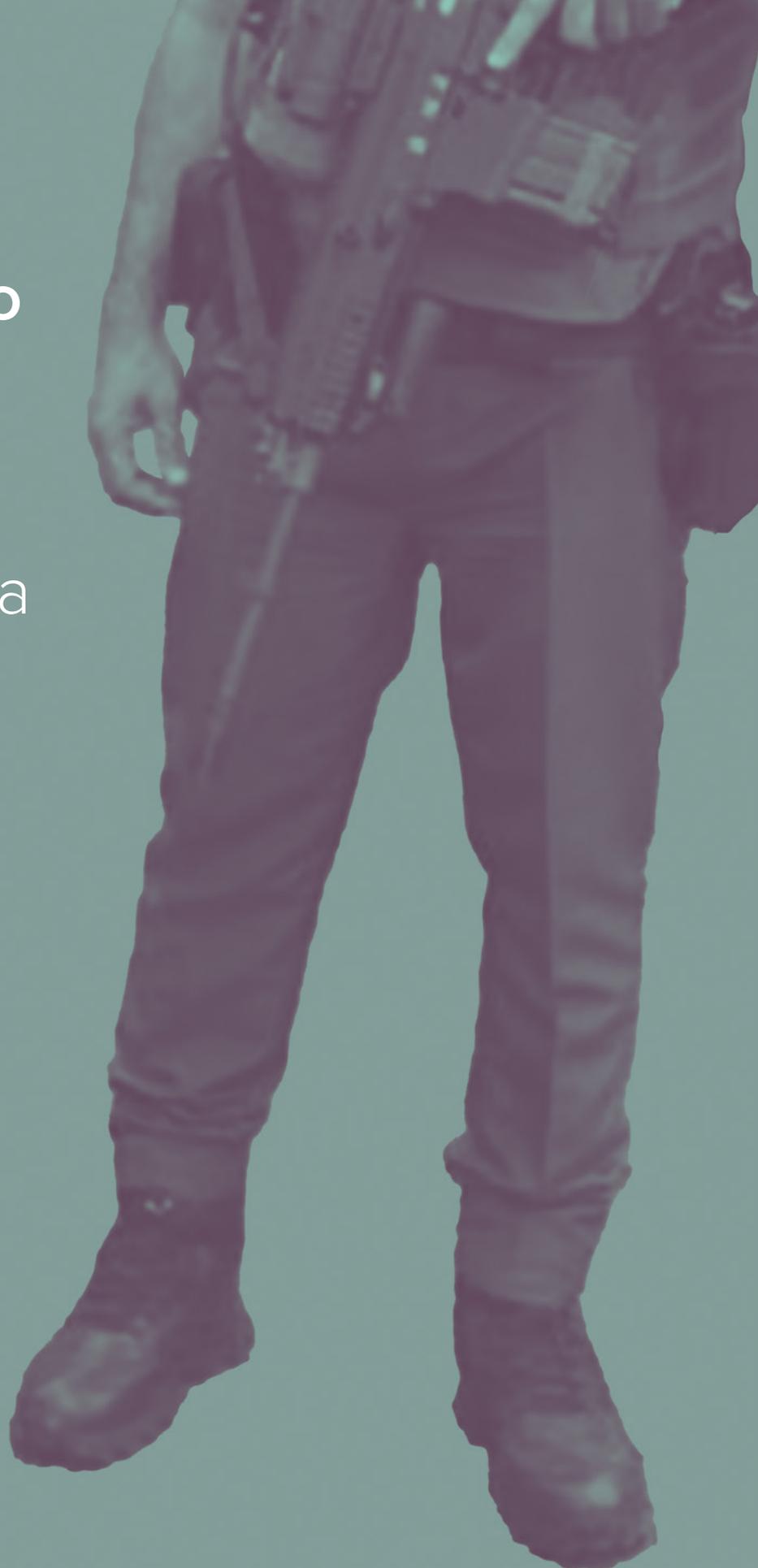


# Relatório de Monitoramento de Violação de Direitos Humanos na Baixada Santista Durante a Segunda Fase da Operação Escudo





Relatório de  
**Monitoramento  
de Violação  
de Direitos  
Humanos** na  
Baixada Santista  
Durante a  
Segunda Fase  
da Operação  
Escudo

## Sumário

1. Introdução.....	4
2. Descrição da atuação da ouvidoria e de entidades de direitos humanos.....	6
3. Relato de familiares das vítimas fatais ouvidas durante a missão.....	9
4. Tentativa de execução sumária.....	12
5. Invasão e tentativa de invasão de domicílio.....	14
6. Abordagens policiais violentas e abusivas.....	15
7. Recomendações.....	16

# 1. Introdução

Este relatório sistematiza as violações de direitos humanos e outras irregularidades observadas e relatadas durante a missão liderada pela Ouvidoria de Polícia de São Paulo, ocorrida em Santos e São Vicente no dia 11 de fevereiro. A missão realizou conversas com autoridades, familiares de vítimas, lideranças e moradores com um duplo objetivo: i) coletar informações que esclareçam as ocorrências e as devidas responsabilidades; ii) promover articulações para o encaminhamento de propostas de mudança nas políticas de segurança pública. O contexto dessa atuação emergencial foi a retomada da “Operação Escudo”, em janeiro de 2024, quando estimava-se que 20 pessoas tenham sido mortas por policiais militares em cidades da Baixada Santista, entre os dias 26 de janeiro e 11 de fevereiro. Tais operações ora são chamadas de “Operação Escudo”, ora de “Operação Verão”. Nove dias depois da data de realização desta missão, dia 20 de fevereiro, chegou a 28 o número de mortes decorrentes da atuação policial<sup>1</sup>.

Em São Paulo, entre julho e setembro, durante o primeiro ano do governo de Tarcísio de Freitas, com Guilherme Derrite como Secretário de Segurança Pública, houve a deflagração da primeira fase da operação escudo, que resultou na morte violenta de 28 pessoas e na detenção arbitrária de 958 pessoas<sup>2</sup>. A operação levou medo e insegurança para a população que reside nas periferias das cidades da baixada e já é o maior massacre do estado paulista desde a chacina no Carandiru em 1992, quando a Polícia Militar de São Paulo executou 111 pessoas presas na Casa de Detenção. Em 28 de julho de 2023, conforme relatado pela mídia, o governo de São Paulo mobilizou mais de 3 mil agentes de 23 batalhões de Operações Especiais do estado em resposta à morte do soldado Patrick Bastos Reis, da ROTA (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), na cidade de Guarujá, no dia 27 de julho de 2023. Dados da SSP (Secretaria da Segurança Pública) informaram que dos 23 batalhões participantes da operação apenas 11 tinham câmeras corporais e que foram mobilizados policiais lotados há mais de 400 km da baixada santista<sup>3</sup>.

Em fevereiro de 2024, uma nova fase da operação escudo é instaurada no estado de São Paulo, após a morte de um policial da ROTA, Samuel Wesley Cosmo, de 35 anos, e um policial do BAEP (Batalhão de Ações Especiais de Polícia), Marcelo Augusto da Silva, na baixada santista<sup>4</sup>. No mês de fevereiro uma nova fase da operação se iniciou, e o gabinete do Secretário Derrite se transferiu em caráter emergencial para a cidade de Santos. Segundo a Secretaria, essa medida foi tomada visando estancar a morte de policiais e colocar ordem na cidade. Todavia, com a volta da Operação Escudo inúmeras denúncias em redes sociais e grupos de WhatsApp, assim como denúncias à Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo começaram a circular em uma velocidade ainda não vista, mesmo na primeira fase da operação.

1 Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/20/operacao-verao-chega-a-28-mortos-no-litoral-de-sp-e-empata-com-vitimas-da-operacao-escudo-em-2023-relembre.ghtml>

2 Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/09/06/governo-de-sp-anuncia-fim-da-operacao-escudo-na-baixada-santista.ghtml>

3 <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2023/11/17/11-batalhoes-da-pm-que-atuaram-na-operacao-escudo-nao-tem-cameras-corporais.htm>

4 <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policial-e-morto-no-litoral-de-sao-paulo-e-pm-anuncia-nova-operacao-escudo/>

Esta missão do dia 11 de fevereiro, além de coletar informações e articular encaminhamentos, tinha por objetivo melhorar a ação dos agentes policiais em áreas vulneráveis, através da garantia aos direitos fundamentais e do uso de mecanismos de controle, como câmeras corporais, para evitar ações policiais que coloquem em risco a vida dos agentes e da comunidade. A missão coletou depoimentos e documentou violações de direitos humanos. Se concentrou em escutar das vítimas e suas famílias, para cobrar mudanças nas políticas de segurança pública, em especial na Operação Escudo/Verão. Este relatório apresenta cinco casos envolvendo 8 vítimas fatais da operação policial entre os dias 07 e 09 de fevereiro nas duas cidades (Santos e São Vicente). Aborda também casos de abuso e violência policial em abordagens e uma tentativa de execução sumária.

O material, construído coletivamente por entidades, movimentos de defesa dos direitos humanos e ouvidorias, reúne os elementos principais identificados na dinâmica dos fatos da operação perpetrada pela Polícia Militar e apresenta recomendações aos órgãos públicos, visando frear as graves violações de direitos humanos praticadas na Operação Escudo. Participaram da missão e assinam o relatório:

1. Centro de Direitos Humanos e Educação Popular (CDHEP)
2. Comissão Arns
3. Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP
4. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE)
5. Fórum Brasileiro de Segurança Pública
6. Instituto Sou da Paz
7. Instituto Vladimir Herzog
8. Mandato da Deputada Estadual Mônica Seixas
9. Mandato da Vereadora Débora Alves Camilo de Santos
10. Mandato do Deputado Estadual Eduardo Suplicy
11. Mandato do Vereador Tiago Peretto de São Vicente
12. Ouvidoria das Polícias do Estado São Paulo
13. Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio da Juventude Preta, Pobre e Periférica

## 2. Descrição da atuação da ouvidoria e de entidades de direitos humanos

A comitiva se encontrou às 10h na Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente e depois realizou visitas a diferentes bairros de Santos e São Vicente para conversar com familiares de vítimas de intervenções policiais ocorridas na segunda semana de fevereiro. O grupo visitou o Morro de São Bento, a Comunidade Sambaituba e a Esplanada dos Barreiros, no bairro Vila Margarida, em São Vicente. Nesta ocasião foi possível identificar os territórios que receberam guarnições dos batalhões de choque (ROTA), BAEP e Força Tática. Foram visitadas quatro comunidades e em todas elas foram ouvidas ao menos duas famílias de vítimas e amigos ou moradores do local. A missão seguiu das 10h até às 19h, quando retornou a São Paulo.

Os casos diretamente acompanhados foram: i) caso de um jovem, que está em estado grave de saúde, alvejado por 2 tiros, cujo pai foi acompanhado até a delegacia para fazer o Boletim de Ocorrência, neste local, a mãe de um outro garoto de 10 anos, relata que seu filho também foi abordado por um policial no mesmo local da morte deste jovem; ii) a execução de dois amigos, cuja irmã, mãe e namorada de um deles foram encontradas e ouvidas pela comitiva; iii) a emboscada que resultou na morte de um suposto traficante, durante uma abordagem policial violenta a um motorista de aplicativo da Uber; e iv) o caso de dois adolescentes que morreram em Itanhaém, atingidos por seis tiros por policiais enquanto estavam na entrada de um beco.

A primeira atividade da comitiva se deu na sede da Câmara de São Vicente com familiares do primeiro caso, baleado à queima roupa por um policial militar após uma abordagem em um parque de São Vicente, durante a tarde de 09 de fevereiro. O jovem estava trabalhando, acompanhado de seu pai e da equipe de trabalho, que realizava a limpeza de um córrego na comunidade quando foi abordado por um PM.

Ao final do dia, após a visita a familiares de outras vítimas, a comitiva se deslocou para o local dos fatos, no parque, e pôde ouvir o relato da comunidade sobre o episódio que vitimou o jovem. Na ocasião, crianças seguravam cartazes com pedidos de justiça.

Após o encontro na Câmara de São Vicente, a Comitiva formada por integrantes da missão se deslocou para uma das comunidades com registros de violência policial. Na entrada da favela Sambaiatuba, em São Vicente, a Comitiva foi abordada por policiais da ROTA munidos de fuzis que questionaram se as autoridades locais haviam sido avisadas<sup>5</sup>. Um dos

<sup>5</sup> Comitiva com representantes de ONGs de direitos humanos é abordada pela Rota na Baixada Santista [https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/02/comitiva-com-representantes-de-ongs-de-direitos-humanos-e-abordada-pela-rot-na-baixada-santista.shtml#:~:text=Uma%20comitiva%20formada%20por%20membros,tarde%20deste%20domingo%20\(1\)](https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/02/comitiva-com-representantes-de-ongs-de-direitos-humanos-e-abordada-pela-rot-na-baixada-santista.shtml#:~:text=Uma%20comitiva%20formada%20por%20membros,tarde%20deste%20domingo%20(1).).

policiais alertou para que o grupo tomasse cuidado com eventual troca de tiros, depois de ter perguntado para onde iria e se um dos membros da comitiva tinha passagem pela polícia. Foi necessária a intervenção do Ouvidor da Polícia do Estado de São Paulo, Claudio Silva, e da Ouvidora Nacional de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Luzia Cantal, para que a viatura seguisse seu patrulhamento e a comitiva seu destino no bairro.

## **2.1. Violações policiais relatadas durante a Missão**

- 2.1.1 Execução sumária identificadas durante a Missão (8)
- 2.1.2 Tentativa de execução sumária (1)
- 2.1.3 Invasão ilegal de domicílio (2)
- 2.1.4 Abordagem truculenta, ameaças e abusos (todos os casos acima mais 5 abordagens violentas relatadas durante a missão)

## **2.2. 8 Vítimas Fatais Identificadas durante a Missão**

### **2.3. Tentativa de Assassinato**

### **2.4. 16 Testemunhas escutadas no âmbito da missão**

### **2.5. Ocorrências e ações durante a missão**

- 2.5.1. Visita à Câmara dos Vereadores.
- 2.5.2. Apoio a pai de uma vítima para registrar o Boletim de Ocorrência (BO): A Ouvidoria acompanhou o pai de um rapaz baleado por dois tiros, até a delegacia para a feitura do BO.
- 2.5.3. Escuta de irmã de uma vítima: Ouvida em uma tenda.
- 2.5.4. Entrevista com o motorista de aplicativo que relatou o caso de emboscada.
- 2.5.5. Oitivas no Morro de São Bento: Foram ouvidas testemunhas, que descreveram a ação como cenas de terror
- 2.5.6. Articulação de atendimento com a Defensoria Pública: Foi articulado o atendimento com a Defensoria Pública para pesquisa de processo no fórum antes de retornar para casa.
- 2.5.7. Abordagem e questionamento de um morador da rua que questionou a abordagem policial.
- 2.5.8. Foram levadas testemunhas para serem ouvidas na Promotoria de Justiça e Defensoria Pública.
- 2.5.9. Foram dados encaminhamentos para que testemunhas enviassem vídeos sobre as mortes e ameaças policiais e fossem à Defensoria Pública para acompanhamento processual dos casos.

- 2.5.10. Articulação de atendimento com a Defensoria Pública para pesquisa de processo no fórum (Vila Margarida, em São Vicente). Este encaminhamento foi parte das ações realizadas durante a missão para auxiliar uma família, que relatou um incidente envolvendo a abordagem policial. A equipe da missão orientou a manter procedimentos de segurança durante a operação policial para evitar abordagens, especialmente no horário noturno.
- 2.5.11. A comitiva se deslocou para o local dos fatos no parque Bitaru e ouviu relatos da comunidade
- 2.5.12. A comitiva buscou dialogar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sobre políticas de segurança pública que considerem tanto a população como a polícia, visando evitar mortes de moradores e dos próprios policiais. Inicialmente foi pleiteado uma reunião com o comandante geral da PM, mas que ao final do dia foi declinado sob o argumento que o comandante já havia retornado para a capital.
- 2.5.13. Durante o deslocamento para uma das comunidades, a comitiva foi abordada por uma viatura contendo 04 policiais da Rota. Foi necessária a intervenção do Ouvidor de Polícia do Estado de São Paulo, Claudio Silva, e da Ouvidora Nacional de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Luzia Cantal, para que a viatura seguisse seu patrulhamento.
- 2.5.14. Foi destacado que os familiares das vítimas não tiveram acesso ao boletim de ocorrência completo da intervenção policial que resultou na morte de dois jovens, recebendo apenas o termo de declarações.

## 3. Relato de familiares das vítimas fatais ouvidas durante a missão

### 3.1. Caso 1

Um homem adulto foi uma das vítimas de violência policial ocorrido no Morro do São Bento, em Santos, em 09 de fevereiro de 2024. Ele foi morto por policiais do 4º Batalhão de Choque do Comando de Operações Especiais (COE) da Polícia Militar. De acordo com relatos de familiares e testemunhas, ele estava conversando com um amigo, outro homem de idade próxima, que também foi morto no mesmo local, quando foram surpreendidos por policiais saindo de uma área de mata e atingidos por disparos de fuzil. Uma testemunha ouvida pela missão relata que a vítima estava sentada no local e desarmada e que logo que chegaram os policiais ordenaram aos moradores que entrassem e apagassem as luzes da garagem de suas residências. A versão policial alegou que ambas as vítimas estavam armadas e reagiram à abordagem, mas isso foi negado por familiares e vizinhos, que afirmaram tratar-se de uma execução, pois ambos já estavam rendidos.

Após os tiros, os policiais isolaram o local e proibiram que os moradores saíssem de suas casas. Os policiais teriam tirado fotos para postagem nas redes sociais (ver o instagram @destaquesantos). Familiares das vítimas afirmaram que os corpos foram colocados um sobre o outro, formando uma cruz, e que os policiais dificultaram o socorro. Ambos foram removidos do local por uma ambulância do corpo de bombeiros e levados para a Santa Casa de Santos, onde o óbito foi constatado na mesma noite. Ambulância levou um jovem para a Santa Casa e depois de uma hora retornou e levou o segundo. Ocorrência foi por volta das 19h e a morte de ambos foi registrada às 22h21 no hospital.

Os familiares também relataram que foram impedidos de ver as marcas dos projéteis nos corpos durante a liberação para o velório e que a polícia controlou a entrega dos corpos para a cerimônia do velório. A mãe de uma das vítimas, informou que seu filho e a outra vítima estavam mortos no momento em que a polícia fez a retirada dos corpos e destacou que não houve perícia na cena do crime. O Laudo da Santa Casa de Misericórdia de Santos indicou dois ferimentos de arma de fogo, um no dorso direito e outro na cabeça, e informou que uma vítima entrou no hospital em situação de parada cardíaca há mais de 20 minutos. A mãe autorizou a passagem de seu contato para a Defensoria e o Ministério Público.

A namorada de uma das vítimas, relatou que, ao tentar se aproximar após a execução de seu companheiro, foi agredida por um policial com uma “gravata” e jogada ao chão. Ela mostrou pernas e joelhos machucados, que foram documentados com fotos. Este incidente agravou o clima de medo e insegurança na comunidade, com relatos de que os policiais não usavam identificação nos uniformes e que alteraram a cena do crime para indicar um confronto.

Cabe destacar que os familiares das vítimas não tiveram acesso ao boletim de ocorrência da intervenção policial que resultou na morte de seus entes, sendo-lhes concedido apenas o termo de declarações. Moradores da região declararam que um ônix prata e um gol prata circulam pelas imediações desferindo tiros e que acreditam se tratar de policiais.

### 3.2. Caso 2

Um homem foi morto em uma operação policial no Morro do São Bento, em Santos, no dia 09 de fevereiro de 2024. Ele foi atingido por disparos de fuzil efetuados por policiais do 4º Batalhão de Choque do Comando de Operações Especiais (COE) da Polícia Militar. De acordo com os relatos, ele estava conversando com outro homem, quando foram surpreendidos pelos policiais saindo de uma área de mata. A versão policial indicava que ambos estavam armados e reagiram à abordagem, mas isso foi negado por familiares e vizinhos, que afirmaram que eles foram executados.

A esposa da vítima, informou que ele era uma pessoa com deficiência, usava muletas e não conseguiria atirar andando, possuindo laudos que indicavam sua deficiência, pois era beneficiário do Benefício de Prestação Continuada – BPC para pessoas com deficiência, conforme política nacional de assistência social. Após os tiros, os policiais isolaram o local e proibiram a aproximação de familiares e moradores. Os corpos de ambos os homens foram colocados um sobre o outro, formando uma cruz, e ficaram no local por cerca de duas horas, ainda vivos e agonizando, antes de serem removidos por uma ambulância para a Santa Casa de Santos, onde o óbito foi constatado. Apesar de uma vítima estar de muleta no momento do assassinato a família não recebeu e não as encontrou após a morte. Os familiares das vítimas também foram impedidos de ver as marcas dos projéteis nos corpos durante a liberação para o velório.

### 3.3. Caso 3

Dois jovens foram vítimas de violência policial ocorrida no final da tarde de 07 de fevereiro de 2024. O incidente ocorreu na residência deles, onde os dois amigos foram mortos por policiais do 1º Batalhão de Choque - ROTA. De acordo com relatos da família, um jovem tinha acabado de chegar para conversar com o outro que morava na residência. Ele estava deitado na cama jogando no celular, no momento em que a mãe, a irmã e o sobrinho de dois anos da vítima estavam na sala assistindo TV e tomando café.

Policiais da Rota invadiram a residência sem identificação ou uso de câmera corporal, com fuzis apontados para as mulheres e a criança na sala. Eles se dirigiram ao cômodo onde os jovens estavam, um “puxadinho” ainda em construção, local em que executaram ambos. Um deles foi atingido na cozinha desse cômodo. Os policiais afirmaram ter invadido o local em função de uma denúncia de tráfico de entorpecentes. No entanto, a família contesta essa versão, destacando que uma vítima sofria de uma deficiência visual grave, o que tornaria improvável que ele ameaçasse os policiais com uma arma de fogo. No cômodo em que os rapazes foram assassinados, de aproximadamente 3 metros quadrados, havia uma cama e um móvel de cabeceira, algumas roupas espalhadas e vestígios de duas poças de sangue no chão e sangue espalhado pelo local, considerando que o assassinato ocorrerá 04 dias antes.

Ambos foram levados pelo SAMU ao Hospital Vicentino, onde o óbito de uma das vítimas foi constatado na mesma noite. A outra vítima foi indiciada pela Polícia Civil, passou dois dias internada e veio a óbito na sexta-feira, dia 09. Familiares dessa vítima alegam que ele tinha deficiência visual, apenas 20% da visão de um olho, tornando improvável a versão policial de que ele tivesse ameaçado os policiais com uma arma de fogo. Segundo laudo médico apresentado à comitiva, pelo menos desde 2016 o jovem sofria com um quadro de “ceratocone bilateral avançado”,

que afeta significativamente sua visão, dificultando suas atividades diárias, CID H54.1 e H18.6” (laudo da médica). O ceratocone é uma doença degenerativa progressiva que afeta a estrutura da córnea, provocando seu afinamento e deteriorando a visão<sup>6</sup>.

Um relatório médico datado de 31 de maio de 2016 indica que a acuidade visual da vítima no olho direito era de 20/200 S/C e 20/80 C/C. Ou seja, há oito anos a vítima já era cega de uma vista e tinha baixa visão em outra, sendo capaz de enxergar apenas a poucos centímetros de distância.

### 3.4. Caso 4

Dois adolescentes foram mortos por uma equipe da Força Tática na cidade de Itanhaém na noite de 07 de fevereiro de 2024. Segundo o pai de uma das vítimas, os adolescentes residiam em São Vicente e estavam passeando em Itanhaém quando foram abordados pela guarnição da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). Conforme o relato do pai, o seu filho e seus colegas estavam em um beco onde ocorria tráfico de drogas, mas não estavam armados e foram executados. Testemunhas que viram a ação confirmaram essa versão. O médico legista teria afirmado que não houve troca de tiros, indicando que um adolescente foi atingido à queima-roupa e foi vítima de seis tiros, vindo a falecer por hemorragia.

### 3.5. Caso 5

Um catador de latinha de São Vicente foi executado na madrugada do sábado do dia 3/2 em São Vicente, litoral paulista, pela ROTA durante a operação, conforme relatado por sua filha. Ela forneceu um testemunho detalhando o assassinato e seu contato, autorizando a divulgação dessas informações para a Defensoria Pública.

### 3.6. Caso 6

#### **Assassinato de um homem não identificado durante viagem de Uber**

Um motorista de aplicativo (Uber), relatou um caso de emboscada que resultou na morte de um passageiro, identificado como um suposto traficante. O caso ocorreu quando o passageiro, após tentar contactar uma mulher várias vezes sem sucesso, decidiu retornar a viagem feita com o Uber. Durante a volta, foram abordados pela ROTA. O motorista descreveu que os policiais pediram para ele sair do carro enquanto o passageiro permaneceu no veículo. Um dos policiais contornou o carro e atirou no passageiro. Após o incidente, o motorista relatou ter sido ameaçado pelos policiais para manter a versão dos fatos conforme eles descreveram. Ele parou de trabalhar como motorista de aplicativo devido ao trauma da execução, da abordagem policial e ao estado do seu carro, que ainda estava com marcas de balas e cheiro de sangue. Diante da relatada ameaça sofrida pela testemunha foi orientado sobre a possibilidade de inclusão no programa de proteção a testemunhas.

<sup>6</sup> Ceratocone é uma enfermidade geneticamente definida, não inflamatória que provoca afinamento e deformidade da córnea. Estas alterações contribuem lenta e gradativamente, para deterioração da visão. Pacientes que apresentam o problema têm a córnea abaulada, formando uma saliência com o formato parecido com um cone. Disponível em: <https://holhosudi.com.br/ceratocone/>

## 4. Tentativa de execução sumária

### 4.1. Caso 1<sup>7</sup>

Um jovem foi baleado por um policial militar no Parque Bitaru, em São Vicente, na tarde de 09 de fevereiro de 2024. Ele estava acompanhado de seu pai e de sua equipe de trabalho, que realizava a limpeza de um córrego na comunidade, quando foi abordado por dois policiais. Conforme relato dos familiares, ele era funcionário comissionado da Prefeitura de São Vicente, integrava um grupo de trabalhadores que realizavam serviços públicos de zeladoria e executava serviços no parque Bitaru. Seu pai, funcionário da empresa terceirizada, coordenava a equipe e realizava a atividade no local desde às 07h, seguindo a programação do serviço de zeladoria na região. Por volta de 12h30, a Viatura da Polícia Militar passou pelo local e efetuou a abordagem.

Durante a abordagem, o jovem se recusou a colocar a mão na cabeça, levando o policial a disparar o primeiro tiro contra sua perna. Seu pai tentou intervir, mesmo utilizando uma bengala, mas também foi agredido pelo policial e caiu no chão. O pai da vítima é uma pessoa com deficiência de deambulação, e em seu depoimento, foi empurrado por um PM e jogado ao chão, no entanto não sofreu lesão<sup>8</sup>.

Ao perceber que o policial apontava a arma para o pai, o jovem reagiu, quando o policial se aproximou novamente, com socos, e foi atingido pelo segundo tiro no tórax. O pai presenciou o segundo disparo que atingiu eu filho, que se afastou do policial e tentou se apoiar em uma cadeira de plástico, enquanto a comunidade ao redor gritava. Esse momento foi filmado. Ao cair no chão o jovem pediu por bombinhas para as testemunhas que o socorreram, pois tinha asma.

O registro feito com celular, produzido por uma testemunha, de 4 min e 24 seg, apresenta a dinâmica de parte dos fatos, que se dissocia da versão unilateral apresentada pelos policiais na delegacia e no documento do boletim de ocorrência. O jovem foi alvejado pelo PM com dois tiros, um na perna e outro no peito, sofrendo perfuração no pulmão e tendo o projétil alojado próximo à coluna, e permanece hospitalizado até o fechamento deste relatório

O Boletim de Ocorrência (BY 3365-1/1/2024), emitido em 09 de fevereiro de 2024 pela delegacia de São Vicente, relata, segundo a narrativa dos PMs, que a guarnição se envolveu em uma ocorrência de resistência/desacato durante o patrulhamento em uma área conhecida por tráfico de drogas. Eles alegaram que o jovem foi abordado por estar portando uma “pochete” na altura do peito e se recusou a ser revistado, desacatando os policiais. O Boletim também relata que o SAMU foi acionado para socorrer o jovem, que foi levado ao hospital sedado e entubado. A arma utilizada pelo policial foi apreendida e encaminhada ao IC para perícia, sendo dispensado o exame residuográfico. Não foram

<sup>7</sup> O caso foi amplamente divulgado pela imprensa e as imagens do episódio foram postadas pelo deputado Estadual Eduardo Suplicy, que compôs a comitiva e cobrou providências da Secretaria da Segurança Pública.

<sup>8</sup> Ver também em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/homem-trabalhava-com-o-pai-quando-foi-baleado-pela-pm-em-sao-vice-dizem-testemunhas/>

apresentadas testemunhas oculares dos fatos, embora o evento tenha ocorrido à luz do dia, na presença de dezenas de pessoas, e não houve convocação de outras até o momento. O B.O conclui que o policial agiu em legítima defesa e que os fatos devem ser apurados em inquérito policial.

O Delegado responsável não compareceu ao local para inteirar-se dos fatos e colher testemunhas, deixando de pedir perícia para o local, sob o fundamento de que tratava-se de “espaço aberto” e que “não restava campo para perícia”. O pai e a família, ao comparecerem na delegacia naquela tarde do dia 09, para retirar cópia do BO e apresentar sua versão dos fatos, enfrentaram dificuldades para registrar o boletim no 1º DP de São Vicente, pois a Polícia Civil recusou seu pedido. Segundo depoimento, uma funcionária (não se sabe se policial civil), disse “que o B.O. já estava registrado” e que “não poderia acrescentar mais nada”. Disse ainda que “o delegado não estava”. Somente no domingo posterior ao atentado, durante a visita “in loco” do Ouvidor, parlamentares, OAB-SP e diversos representantes de entidades de Direitos Humanos, que acompanharam o pai no 1º Distrito Policial, é que se conseguiu a realização da sua oitiva, para constar as agressões que sofreu e a abordagem policial arbitrária, sendo feita a nova edição no boletim de ocorrência. Foi lavrada a denúncia formal contra o policial contendo a versão dos familiares da vítima sobre o episódio.

O jovem foi levado inicialmente para o pronto-socorro de São Vicente, mas a presença de policiais no hospital na noite da tentativa do assassinato assustou sua família, que temia pela vida do jovem. A equipe médica, no dia da visita, ainda ponderava sobre a possibilidade de extrair a bala. Permanece estável, mas entubado e sedado. Na data da visita da comitiva, em 11 de fevereiro, o jovem estava em coma na UTI.

Segundo informes declinados por funcionários da UTI do Hospital Vicentino, policiais militares adentraram a UTI local, onde o jovem estava e, de forma manifestamente ilegal, proferiram escárnio como - “esse aí não subiu ainda?” - tirando foto do rapaz e publicando em redes sociais posteriormente, imagem esta que circulou nos grupos de WhatsApp de policiais e foi encaminhada à ouvidoria.

O Secretário de Segurança Pública, sr. Guilherme Derrite, ao ser questionado pelos familiares em sua rede social, proferiu afirmações infundadas, sob julgamento de valor que não poderia realizar, sem nenhuma prova, visando desqualificar a vítima e sua família, acentuando o sofrimento e o sentimento de injustiça entre os familiares e vizinhança.

## 5. Invasão e tentativa de invasão de domicílio

### 5.1. Caso 1

Um homem relatou uma abordagem violenta ocorrido na noite de 09 de fevereiro. Uma viatura com policiais civis do Deinter 6 foi até sua residência na Vila Margarida, São Vicente, à sua procura. Os policiais portavam uma foto 3x4 dele e questionaram sua mãe sobre o que ele fazia, se trabalhava, e de suas relações com a comunidade. O homem, que já havia sido acusado de tráfico de drogas em 2012, mas foi absolvido após quatro meses, e no momento da abordagem policial não estava em casa. Os policiais tentaram entrar na casa, mas desistiram após o questionamento sobre o mandado judicial. Ele trabalhou até dezembro no supermercado Extra e, no momento, está desempregado. Ele não retornou para casa nos dias seguintes a abordagem, com medo de ser vítima de violência policial ou acusado injustamente, considerando que a atuação policial na Baixada tem vitimado especialmente jovens de bairros pobres.

### 5.2 Caso 2

Um jovem, primo de uma vítima da operação, foi vítima de uma ação do Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP) em sua residência. Durante a operação, os policiais entraram em sua casa, colocaram uma arma em seu peito, perguntando se ele conhecia os “bandidos” que foram executados e o torturaram colocando sacos em sua cabeça. Ele não tinha passagem pela polícia. Isso foi relatado por sua tia.

## 6. Abordagens policiais violentas e abusivas

### 6.1. Caso 1

Um jovem, morador local, aproximou-se do ouvidor para questionar uma abordagem policial ocorrida durante a operação. Ele expressou indignação pelo tratamento recebido, sentindo-se injustamente rotulado como “bandido”. Ele teve uma passagem pela polícia há 17 anos, mas não devia mais nada à justiça. Este relato deste jovem reflete a tensão e o descontentamento da comunidade local com as ações policiais na área, que muitas vezes são percebidas como excessivas ou injustas.

### 6.2. Caso 2

A namorada de uma das vítimas, jovem morto no dia 09 de fevereiro pela polícia no bairro, relatou que, ao tentar se aproximar após a execução de seu companheiro, foi agredida por um policial com uma “gravata” e jogada ao solo. Ela mostrou pernas e joelhos machucados, que foram documentados com fotos.

### 6.3. Caso 3

Uma moradora do Morro de São Bento, forneceu um testemunho sobre os eventos que ocorreram no local. Ela descreveu a entrada das forças policiais (Choque e COE) na área como cenas de terror, algo que ela nunca havia presenciado em seus 43 anos de residência. Essa moradora mencionou especificamente a morte de um jovem<sup>9</sup>, vítima assassinada junto com um colega, destacando que ele usava muletas. Ela expressou sua tristeza e choque com a violência e a gravidade da ação policial. Este testemunho contribui para um entendimento mais amplo das circunstâncias e do impacto das operações policiais na comunidade. Ela informou que tem postado, nas redes sociais, mensagens e fotos das ações policiais, especialmente fotos de policiais da Rota em torno dos corpos dos jovens executados. Relata que a morte do policial da Rota ocorreu em outro bairro distante, mas a ação policial vitimou seus familiares como se fosse uma vingança. Diante do temor apresentado foi orientada sobre a possibilidade de inclusão no programa de proteção a vítimas e testemunhas do Estado de São Paulo.

9 Jovem do caso 1 dos relatos de familiares

## 7. Recomendações

Diante das narrativas apresentadas pelos familiares e do monopólio da informação divulgada pela Secretaria de Segurança Pública validando sumariamente a versão dos policiais envolvidos nas ocorrências relatadas, é importante reconhecer que estamos em um momento grave que precisa ser tratado com responsabilidade visando a qualificação da política de segurança pública, especialmente no que tange a letalidade policial. Para tanto, elencamos abaixo recomendações anteriormente apresentadas em outros documentos, que, se forem implementadas, trarão significativa melhoria para os agentes de segurança e para a população.

### 1. Câmeras Corporais

- 1.1. Garantir o uso obrigatório de câmeras corporais por todos os agentes envolvidos em operações para registrar suas condutas, prevenindo violações e elucidando a apuração de casos de execução policial;
- 1.2. Verificar urgentemente a taxa de adesão dos agentes envolvidos na operação quanto à utilização de câmeras corporais, avaliando a condição de segurança e preservação dos registros.

### 2. Investigação Autônoma:

- 2.1. Apuração Integral e investigação abrangente da operação, acesso ao Plano de Ação da Operação Escudo pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, visando esclarecer as circunstâncias das mortes e violações dos direitos humanos durante a Operação.
- 2.2. Garantir estrutura adequada para o funcionamento da Ouvidoria das Polícias, viabilizando a proximidade das vítimas e testemunhas com as instituições de apuração e responsabilização da ação policial.
- 2.3. Assegurar que as investigações policiais e no âmbito do próprio Ministério Público sejam munidas dos recursos necessários e observem o Protocolo de Minnesota e demais padrões internacionais; e que as investigações sejam céleres, completas, transparentes e imparciais, com perspectiva de raça e participação dos familiares das vítimas.
- 2.4. Monitorar o andamento e as conclusões dos trabalhos periciais, visando a garantia da independência, da qualidade técnica destes trabalhos, a preservação dos locais onde ocorreram mortes e de respeito à cadeia de custódia, emitindo, posteriormente, relatório de avaliação do trabalho pericial.

- 2.5. O Ministério Público deve cobrar que as investigações sobre as Mortes Decorrentes de Intervenção Policial (MDIP) seja feita em conjunto, não isoladas, a fim de garantir uma abordagem abrangente e eficaz na análise dos casos.
- 2.6. Coletar e preservar devidamente provas materiais, realizar análises detalhadas das cenas dos crimes e verificar a existência de câmeras que possam ter registrado as ocorrências.
- 2.7. Assegurar a autonomia da perícia técnico-científica para atuar de maneira imparcial em casos de violações de direitos humanos, respeitando os direitos constitucionais.
- 2.8. O Ministério Público deve solicitar a cadeia de custódia das câmeras de todos os policiais envolvidos na operação, abrangendo o dispositivo físico, informações coletadas, armazenamento, arquivamento, downloads e qualquer outra informação relevante para o resguardo das filmagens;
  - 2.8.1. Verificar a autenticidade dos arquivos das câmeras, incluindo a possibilidade de existência de edições nos vídeos.
  - 2.8.2. Solicitar a degravação das imagens, com descrição quadro a quadro, e caso não haja, requerer todos os arquivos de áudio das gravações;
  - 2.8.3. Em situações em que o material enviado for de baixa qualidade, demandar a regravação dos áudios relacionados às respectivas imagens.
- 2.9. Solicitar que os laudos necroscópicos contenham fotos coloridas identificando o cadáver e suas lesões, bem como todas as fotografias coloridas tiradas durante a necropsia, independentemente de terem sido utilizadas no laudo.

### **3. Proteção e assistência a Testemunhas e Familiares:**

- 3.1. Realizar diligências e a oitiva de testemunhas e familiares das vítimas e garantir proteção e amparo socio-assistencial do Estado às testemunhas e familiares das vítimas, assegurando sua segurança contra represálias ou ameaças e facilitando seu acesso ao devido processo legal.
- 3.2. Realizar o acompanhando assistencial e psicológico na rede pública para aqueles que situação de vulnerabilidade econômica-social

### **4. Protocolos de uso da força policial:**

- 4.1. Desenvolver protocolos detalhados para o uso de equipamentos especiais em operações policiais em áreas periféricas, com ênfase na segurança dos cidadãos;

- 4.2. Estabelecer protocolos de segurança para evitar operações em áreas sensíveis como escolas e instituições de saúde, preservando o bem-estar da comunidade;
- 4.3. Garantir a presença obrigatória de socorristas e ambulâncias nas operações, para atender a eventualidades e prestar socorro adequado às vítimas;
- 4.4. Cobrar que os órgãos envolvidos na operação tenham a obrigação de criar relatórios contendo informações sobre objetivos, horários, comandantes, armamentos utilizados, vítimas, detidos e outras informações relevantes.

## **5. Prevenção de Chacinas:**

- 5.1. Promover a transparência nas ações das forças policiais, disponibilizando informações sobre operações, protocolos e gastos relacionados à segurança;
- 5.2. Adotar medidas específicas para proteger grupos vulneráveis, evitando a vitimização desproporcional de crianças, adolescentes, pessoas negras, pessoas com deficiência, e minorias;
- 5.3. Garantir reparação integral às famílias das vítimas, incluindo restituição, indenização, reabilitação e medidas de não repetição.
- 5.4. Assegurar os direitos das vítimas e familiares à memória, verdade, justiça e reparação;
- 5.5. O governo de São Paulo deve reconhecer as violações de direitos humanos ocorridas durante a operação e emitir um pedido público de desculpas.



Relatório de  
**Monitoramento  
de Violação  
de Direitos  
Humanos** na  
Baixada Santista  
Durante a  
Segunda Fase  
da Operação  
Escudo

# Relatório de Monitoramento de Violação de Direitos Humanos na Baixada Santista Durante a Segunda Fase da Operação Escudo

